DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVI - Nº 5.083

Terça-feira, 3 de Outubro de 2017

Projeto Memórias: Resgate de uma História de Vida

A sessão especial contemplou também o Dia Internacional da Pessoa Idosa

No evento requerido e dirigido pelo vereador Henrique Carballal (PV, a assistente social Maria da Penha Pereira foi homenageada com a Comenda Maria Quitéria. Feliz com a condecoração, Maria da Penha afirmou que é necessário criar ações que promovam o bem-estar da pessoa idosa.

Leia mais na página 3





Fotos: Reginaldo Ipê

Escola municipal terá programa para agir em situação de emergência

No Projeto de Lei nº 471/17, o vereador José Trindade apresenta um plano que evita morte e prejuízo material

"As escolas da rede municipal de ensino devem receber um programa de prevenção e treinamento para situações de emergência", afirma o vereador José Trindade (PSL) no Projeto de Lei nº 471/17. A proposta busca evitar mortes e prejuízos materiais nos casos de urgência, como em incêndios.

O líder da oposição na Câmara Municipal justifica a proposição ao alegar "crescentes descasos com a manutenção predial da rede escolar pública". José Trindade propõe um plano de evacuação de emergência para evitar que fatalidades ocorram em Salvador.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador José Trindade

"Alguns incêndios recentes vistos pelo Brasil poderiam ter sido evitados, caso houvesse um planejamento para situações desse tipo, a exemplo de um plano de evacuação, além de treinamento dos estudantes, professores e servidores das escolas, sejam efetivos e terceirizados", afirmou o vereador.

O projeto de lei prevê a elaboração de planos de evacuação e de sinalização das unidades de ensino. Também sugere treinamentos em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar. Na proposta, as unidades de ensino deverão estar equipadas com material de combate a incêndio.

José Trindade entende que as unidades de ensino têm que ter treinamentos específicos, preparando o cidadão para prevenir e enfrentar as emergências no ambiente escolar ou fora do mesmo.

"Todos devem ter informações teóricas e práticas acerca de primeiros socorros, prevenção e combate a incêndio e identificação de riscos para a prevenção de acidentes", reforçou o vereador.



Foto: codesalcomunidades.salvador.ba.gov.br

APARTE

Curtinhas

Comissão da Mulher

Mulheres em Debate - Autonomia Econômica das Mulheres. Esse é o tema da atividade proposta pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. O encontro será realizado nesta quinta-feira (5), às 17h, no Centro de Cultura da Câmara, e vai contar com a participação de Cleusa Santos, diretora do Sindoméstico, e de Ana Simões, economista do Dieese.

Palestra I

"Restauração Cultural e Política no Brasil" foi tema de palestra do vereador Alexandre Aleluia (DEM), na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), na sexta-feira (29). Conforme o parlamentar, uma nova geração de políticos já surge em contraponto à hegemonia de esquerda que se solidificou no país a partir da década de 1960.

Palestra II

Para Aleluia, uma contribuição importante para este processo de resgate da cultura para enfrentar a guerra cultural com a esquerda foi dada pelo filósofo Olavo de Carvalho, considerado "um Crusoé numa ilha deserta". A palestra ocorreu na II Semana pela Liberdade.

Maternidade Certa

O Projeto Maternidade Certa será discutido em audiência pública promovida pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB) nesta quinta-feira (5), às 8h, no Centro de Cultura. A parlamentar fez o projeto que deu origem à Lei nº 7.851/2010, que instituiu que, em Salvador, toda gestante tem direito ao conhecimento e a vinculação à maternidade em que será realizado o parto e em caso de intercorrência pré-natal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara celebra Dia do Idoso e homenageia Maria da Penha Pereira

Ainda na sessão, o Projeto Memórias: Resgate de uma História de Vida entregou certificados



Fotos: Reginaldo Ipê



Em sessão especial comemorativa pelo Dia Internacional da Pessoa Idosa, a Câmara Municipal de Salvador celebrou o Projeto Memórias: Resgate de uma História de Vida, na manhã de sexta-feira (29), no Plenário Cosme de Farias. Na atividade requerida e dirigida pelo vereador Henrique Carballal (PV), a assistente social Maria da Penha Pereira foi homenageada solenemente pela Casa com a Comenda Maria Quitéria.

O vereador Carballal considerou a homenageada um exemplo de "espírito juvenil", ao justificar a entrega da honraria, uma das mais importantes da Câmara.

"Apesar da idade avançada, Maria da Penha Pereira tem um espírito juvenil, de rebeldia, por não aceitar uma sociedade que não respeita o limite da pessoa idosa. Ela organiza essa sessão especial há mais de nove anos, demonstrando publicamente que cada vida humana é, sim, cheia de brilho e de esperança. Sempre realizamos esta sessão neste período para marcar a data e também para organizar as instituições que atuam em defesa da pessoa idosa, para que elas se mantenham firmes nessa luta", discursou.

A Comenda Maria Quitéria foi entregue por Ana Larissa Marques, filha da homenageada, e pelo vereador Carballal. Feliz com a condecoração, Maria da Penha Pereira frisou que é necessário criar ações que promovam o bem-estar da pessoa idosa.

"Vivemos na atualidade um fenômeno que tem significativa repercussão. Vivemos uma importante política de afirmação do direito da pessoa idosa, o Estatuto do Idoso, que foi conquistado com muita luta. Nesse sentido, devemos criar estratégias que promovam ações integradas entre a sociedade e a pessoa idosa", afirmou Maria da Penha.

Ainda em seu discurso de agradecimento, frisou que a pessoa idosa passa invisível diante dos olhos da sociedade e dos poderes constituídos. "A luta deve continuar sempre junto à família, num contexto de intervenção social, evitando danos ao idoso por causa da vulnerabilidade típica da idade", acrescentou a homenageada.

Dia do Idoso

Após a outorga da Medalha Maria Quitéria, o vereador Carballal deu início à sessão especial pelo Dia Internacional da Pessoa Idosa com uma performance do Grupo de Dança do Centro de Convivência de Aposentados e Pensionistas do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia.





Para a defensora pública do idoso Laise de Carvalho Leite, uma mulher idosa tem o papel de desconstruir a imagem de que ela deve ficar à margem da sociedade. "Demonstrando o contrário, Maria da Penha se faz presente na defesa e atua na implementação dos direitos sociais desse segmento populacional. Como já foi dito, infelizmente, muitos se encontram numa situação de invisibilidade social", afirmou Laise.

A coordenadora do Fórum Permanente em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Lúcia Guedes, falou sobre o Estatuto do Idoso, frisando que a lei é para ser cumprida diariamente. "Esse deve ser o lema de todas as entidades que atuam na defesa do idoso", disse.

Para o representante do Conselho Estadual do Idoso, Edmilson Araújo, a luta pelo idoso deve ser feita todos os dias, tendo empenho, engajamento e participação de todos.

Memórias

Dando início às homenagens do Projeto Memórias, a primeira pessoa a receber a honraria, de um total de 15, foi a educadora e especialista em gerontologia Maria Emília Rodrigues.

"Esta placa é um reconhecimento especial a um projeto que eu faço por mais de 13 anos. Já faz parte da minha vida. Agradeço a Penha pelo carinho e afeto desta homenagem", afirmou Emília.

O vereador Maurício Trindade (DEM) prestigiou a sessão especial e o padre José Carlos fez parte da mesa de trabalho.

Hilton Coelho diz que "ACM Neto cria mais impostos"

Vereador criticou e classificou como "eleitoreiro" projeto de reajuste do IPTU

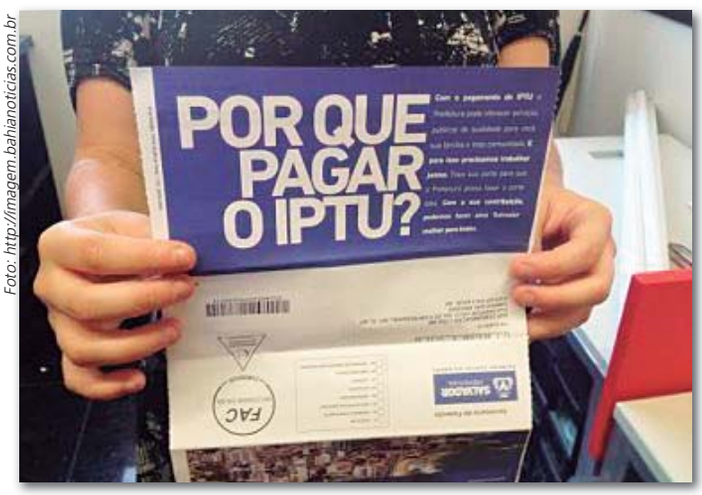
Para o vereador Hilton Coelho (PSOL), o Projeto de Lei nº 439/17, que entre outras coisas reajustou o IPTU de Salvador, é uma prova de que "o prefeito ACM Neto sabia do erro cometido e que as entidades representativas e a oposição, que protocolaram Ação de Inconstitucionalidade (Adin) da reforma tributária de 2013, que será julgada no início de outubro, estavam certas e a decisão judicial será contrária à prefeitura". A proposta do Executivo, aprovada quarta-feira (27), segundo ele, desfaz uma série de pontos questionados da Lei 8.421/13.

Hilton Coelho frisa que o aumento do IPTU pela inflação de 2018, que deve ficar em 3%, é "fórmula eleitoreira, depois da maldade realizada em 2013". E alerta para o fato de que a trava refere-se apenas ao próximo ano. A partir de 2019, garante, "retornam os aumentos de até 35%".

Especuladores

Além disso, o vereador observa que o projeto cria setores fiscais que abrangem, homogeneamente, áreas da cidade, "apesar de termos ocupações populares sempre presentes nos bairros considerados nobres, possibilitando acréscimo de valores de IPTU em áreas populares".

Foto: http://imagem.bahianoticias.com.br



Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Hilton Coelho

Crítico em relação ao comportamento do Executivo, ele acrescenta: "O prefeito ACM Neto traz para si a resolução dos problemas, por meio de regulamentos, fugindo da ideia de legalidade, vez que a desoneração tributária como moeda de barganha para os 'amigos do rei'. São pelo menos cinco artigos da nova lei que outorga poderes regulamentares ao Executivo, inclusive com relação à desoneração tributária. Foca na resolução do problema para grandes especuladores imobiliários, os grandes terrenos, mas de forma discricionária".

Hilton Coelho reafirmou seu voto contrário ao projeto do IPTU, que classifica como um retrocesso. E justificou: "Limita a isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITIV) para programas habitacionais de famílias até três salários mínimos, mesmo existindo a faixa de três a cinco de forma regulamentada nos programas habitacionais. A lei aumenta, sem qualquer tipo de necessidade, o ISS para profissionais liberais, como médicos, advogados, contadores etc. O entendimento é que se trata de uma retaliação do prefeito ACM Neto à Adin proposta pela OAB. Haverá também um forte aumento nas contas de energia, especialmente para os médios consumidores, inclusive residenciais, com a nova forma de cobrança da prefeitura. A Justiça e o repúdio da sociedade restabelecerão o que é correto".

Câmara homenageará Colégio da Polícia Militar

Sessão especial marca passagem dos 60 anos de existência do estabelecimento de ensino

Criado há mais de 60 anos, o Colégio da Polícia Militar (CPM) da Bahia é reconhecido pela qualidade do seu projeto pedagógico, que tem elevado desempenho quando comparado com outras instituições de ensino das redes pública e privada. A Câmara Municipal de Salvador, por meio da vereadora Lorena Brandão (PSC), vai homenagear o Colégio em sessão especial, nesta terça-feira (3), às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

"Hoje, o que falta muito em nossos jovens é um ensino que passe respeito, educação, hierarquia e obediência. O CPM se enquadra em todos esses quesitos. A valorização dos princípios e também dos alunos é mais do que fundamental nos dias atuais", afirma a vereadora Lorena Brandão.

A parlamentar agradece a Deus por ter uma vida marcada por diversas pessoas que passaram pelo Colégio da Polícia Militar. "Essa sessão enfatizará isso: a educação e o respeito, pois o CPM merece essa homenagem", assegura.

Foram convidados para a sessão especial o comandante-geral da PM, coronel Anselmo Brandão, o subcomandante-geral da PM, coronel Barbosa Reis, o diretor do CPM dos Dendezeiros, tenente-coronel Nilton Machado, e o diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa da PM, coronel Sérgio Baqueiro.



Vereadora Lorena Brandão

Comissão emite parecer favorável ao Plano de Incentivos Fiscais

Vereador Sidninho pediu vistas para analisar o projeto de lei de autoria do Executivo

A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Câmara Municipal emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 420/17, que institui o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360. De acordo com a matéria, de autoria do Executivo, a medida visa estimular a economia e a geração de empregos no Município.

Em reunião na tarde de segunda-feira (2), os vereadores Ricardo Almeida (PSC), presidente do colegiado; Duda Sanches (DEM), Luiz Carlos de Souza (PRB), e a vereadora Marcelle Moraes (PV), vice-presidente da Comissão; aprovaram o texto. O vereador Sidninho (Podemos) pediu vistas de 72 horas para analisar o projeto. O parecer do vereador será apresentado em reunião extraordinária agendada para a próxima quinta-feira (5), às 14h30. Integrante do colegiado, o vereador José Trindade (PSL) também participou do encontro.

Foto: Antonio Queirós



Reunião na Sala Yolanda Pires

Vereador defende estacionamento gratuito em serviços de emergência

Proposta de Felipe Lucas abrange as redes pública e privada

Para casos comprovados de atendimento de urgência e emergência, o vereador Felipe Lucas (PMDB) defende que os estacionamentos dos estabelecimentos de saúde sejam gratuitos. Com esse objetivo ele apresentou, na Câmara Municipal de Salvador, o Projeto de Lei nº 472/17, válido para hospitais, clínicas, ambulatórios e cooperativas médicas, tanto da rede pública quanto privada.

O texto deixa claro que a cobrança de estacionamento seja proibida, "sempre que tais veículos conduzirem para esses estabelecimentos pacientes que precisem de consultas, exames e outros atendimentos que possuam caráter de urgência e/ou emergência".

Na justificativa da proposta o vereador Felipe Lucas argumenta que, além da dificuldade em obter atendimento digno, a população, muitas vezes, é obrigada a pagar às empresas que exploram serviços de estacionamento nos hospitais particulares e até mesmo públicos, o que configura uma verdadeira "venda casada" de serviços, "uma vez que a pessoa que se desloca até tais estabelecimentos para ser atendido não tem outra opção para estacionar o seu carro".

Estresse

Ele considera "estarrecedor" o fato da unidade de saúde cobrar estacionamento em casos de atendimento emergencial. "Muitas vezes o socorro ou deslocamento de um paciente emergencial é feito de súbito, podendo o paciente ou o condutor se encontrar desprovido financeiramente para efetuar o pagamento", pondera.

O autor do projeto argumenta, ainda, que "ao sentir um sintoma que requeira rápido encaminhamento a um estabelecimento de saúde, ou alguém que venha conduzir um cidadão com tais sintomas, está sob uma situação já preocupante e estressante, e não cabe a exigência que ela tenha disponibilidade financeira para efetuar pagamento de estacionamento, uma vez que tal situação não requer planejamento prévio de deslocamento, ao contrário de uma consulta eletiva, por exemplo".

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Felipe Lucas

De acordo com a proposição que tramita na Câmara, a gratuidade de estacionamento fica limitada ao período de atendimento do paciente, cessando em caso de internação, a partir do início do processo de internamento, devendo o estabelecimento emitir comprovante de liberação especificando o horário de internação do paciente, com tolerância de 15 minutos para se iniciar a cobrança.

O parágrafo único diz que o direito para acompanhante será observado somente quando acompanhar o paciente in loco, devendo haver confirmação fornecida pelo estabelecimento.

No caso de empresa privada, Felipe Lucas sustenta: "Não se trata de interferir na propriedade privada, mas sim de preservar um consumidor específico deste tipo de cobrança, pois esse já paga mensalmente por um plano de saúde ou paga valores absurdos por um atendimento particular, valor este que já inclui toda a infraestrutura oferecida pelo estabelecimento".

Em relação às instituições públicas, o vereador diz que maior é a certeza de que cabe ao Estado proporcionar o atendimento sem qualquer restrição ao cidadão. "Não se está impedindo o estabelecimento de cobrar estacionamento nos demais casos, mas não se pode lucrar com tal atividade em cima do consumidor que esteja numa situação que requer um atendimento de urgência/emergência dos serviços de sua atividade principal", enfatiza.

Reunião do Colégio de Líderes define pauta de votações

Encontro do colegiado foi coordenado pelo presidente Leo Prates

Fotos: Reginaldo Ipê



Em reunião realizada na manhã de segunda-feira (2), no Salão Nobre da Câmara Municipal de Salvador, o Colégio de Líderes definiu a pauta de votações para este mês de outubro. A reunião foi conduzida pelo presidente da Casa, vereador Leo Prates (DEM).

No próximo dia 10 deve ser votado o PL nº 420/17, de autoria do Executivo Municipal. A proposta institui o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360.



Já no dia 18 serão apreciadas as proposições legislativas dos vereadores.

Na sessão ordinária do dia 25, conforme entendimento, será colocado em votação o Projeto de Lei nº 470, também de autoria do Executivo. A matéria dispõe sobre "a criação de cargos em comissão no âmbito da Casa Civil com a finalidade específica de atender ao Projeto Salvador Social".

Joceval comemora decisão do STF sobre ensino religioso

Vereador católico diz que "na Bahia já é lei, precisamos colocar em prática"

Católico, o vereador Joceval Rodrigues (PPS) comemorou, na sexta-feira (29), a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), por seis votos a cinco, favorável à liberação do ensino religioso, no modelo confessional, nas escolas públicas do Brasil. O julgamento aconteceu após a Procuradoria Geral da República (PGR) propor a limitação da prática pelas escolas espalhadas pelo país.

O vereador lembra que na Bahia o ensino religioso nas escolas já é lei, aprovada pela Assembleia Legislativa, na gestão do então governador César Borges. "O que precisamos agora é cobrar que a lei seja aplicada. Precisamos colocar em prática a decisão que foi tomada pela Corte Suprema do nosso país", defendeu.

Joceval classifica a decisão do STF como uma vitória de toda a sociedade: "Nós que temos um mandato em prol da cidadania e da vida comemoramos muito. É uma vitória de todos que acreditam que elevar a cultura da paz e as religiões para conhecimento das crianças e adolescentes é também difundir o amor entre as pessoas. É, sim, essencial falar de religião na escola".

Foto: Antonio Queirós



Vereador Joceval Rodrigues

A maioria dos ministros do STF decidiu, na quarta-feira (27), que o caráter laico do Estado não significa que ele deve atuar contra as religiões.

Vereador participa da Marcha para Jesus 2017

Luiz Carlos idealizou a "Carreta da Juventude" no evento





Fotos: Assessoria do vereador

O pastor e vereador Luiz Carlos de Souza (PRB) participou, no último sábado (30), no centro de Salvador, da 20ª edição da Marcha para Jesus 2017, tendo como tema "Jesus, o Rei dos reis", em alusão à passagem bíblica de Apocalipse 19:16.

Nesta edição, a Marcha contou com a "Carreta da Juventude", idealizada por Luiz Carlos, conhecido como "O Amigo da Juventude". A exemplo do que acontece nos grandes eventos, esteve acompanhado do mascote Luizinho, boneco gigante que animou a multidão até a Praça Castro Alves.

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude, Luiz Carlos integra também a Comissão Permanente em Defesa da Criança e Adolescente na Câmara Municipal de Salvador.

O trio contou com a participação das bandas FJU Bahia e do cantor EdFarias. "Violência zero! Essa é uma das marcas da Marcha para Jesus. Além, é claro, das mensagens de fé e esperança transmitidas durante todo o percurso. E é isto que nosso país necessita neste momento. Sinto-me feliz em poder contribuir, e desejo que em 2018 o Brasil consiga superar de vez as atuais dificuldades", comentou o vereador.

No circuito, os participantes cantam, louvam e oram em nome de Jesus Cristo. Como em anos anteriores, a caminhada de fé recebeu centenas de turistas de todo o país, mobilizados em caravanas.





Reforma Política será tema de debate no Centro de Cultura

Mesa-redonda foi agendada pelo vereador Duda Sanches

Em meio ao que considera uma "crise política instalada no Brasil", o vereador Duda Sanches (DEM) presidirá nesta terça-feira (3), a partir das 8h, uma mesa-redonda sobre as possibilidades e as limitações da Reforma Política, em curso na Câmara Federal. A atividade ocorrerá no auditório do Centro de Cultura da Câmara.

"Este debate abarca as mais variadas convicções da percepção popular. A mudança ou a manutenção no sistema de escolha dos representantes no parlamento acabou tornando-se festa generalizada dos multados eleitorais e farra que premia a impunidade", afirmou o vereador Duda Sanches.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Duda Sanches

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 119/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Creche Cantinho Encantado (CCE),** CNPJ nº **01.375.893/0001-12,** conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 02 de outubro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 120/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Instituto de Cultura e Empreendedorismo Social - ICES,** CNPJ nº **10.722.480/0001-58,** conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 02 de outubro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 121/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação dos Servidores Fiscais do Estado da Bahia - ASFEB,** CNPJ nº **14.799.035/0001-47,** conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 02 de outubro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 122/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação das Pessoas com Albinismo na Bahia - APALBA,** CNPJ nº **05.071.498/0001-05,** conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 02 de outubro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.605/2017
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Capitão da Marinha Robson Aparecido Campos de Lima.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Capitão da Marinha Robson Aparecido Campos de Lima.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.606/2017
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. José Antônio Cesar Santos.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. José Antônio Cesar Santos.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.607/2017
Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Raimundo César Alves de Almeida (Mestre Itapuã).

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares a Raimundo César Alves de Almeida (Mestre Itapuã).

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.608/2017
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.609/2017
Concede a Comenda Maria Quitéria à Sra. Ana Fausta Assis de Araújo.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Sra. Ana Fausta Assis de Araújo.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.610/2017
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Targino Alves Gondim Filho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Targino Alves Gondim Filho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.611/2017
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Mestre da União do Vegetal (UDV) Sr. José Anchieta Torreão Sá.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Mestre da União do Vegetal (UDV) Sr. José Anchieta Torreão Sá.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.612/2017
Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Marcelo Falcão Custódio (Falcão).

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Marcelo Falcão Custódio (Falcão).

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

77ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 4 DE OUTUBRO DE 2017 – 14h30min

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 148/17.....Moção de Repúdio à performance 'La Bête' (O bicho), no Museu de Arte Moderna (MAM), em São Paulo.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora CÁTIA RODRIGUES

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1.422/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aposentar o Sr. **ELSON DIAS**, cadastro n.º 2.143, servidor desta Câmara Municipal de Salvador, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3, com fun-

damento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003, cabendo à Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão - DPREV, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do estabelecido no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Salvador, 14 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO N.º 1.423/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Aposentar a Sra. REGINA CELIA DE SANTANA BÔA MORTE, cadastro n.º 2.034, servidora desta Câmara Municipal de Salvador, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003, cabendo à Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão - DPREV, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do estabelecido no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Salvador, 14 de setembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
MARCELLE MORAES	04 a 06/10/2017	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 27/2017
PROCESSO CMS : 1680/2017
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
CNPJ Nº : 33.641.633/0001-44
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
VALOR TOTAL : RS 1.830.000,00 (Um milhão, oitocentos e trinta mil reais).
BASE LEGAL : Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 382/2017
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 031.20002.200132 -33.90.39
HOMOLOGAÇÃO : 02/10/2017



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 3 de Outubro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DA MÚSICA	A repórter Pâmela Lucciola vai ao museu no Pelourinho com Russo Passapusso, da banda Baiana System.
12h23	SOM NA CAIXA - RICARDO CORREIA	O músico apresenta-se no "Som na Caixa" em acústico de voz e violão com a música autoral "Problemas".
12h26	EXTRA - ORDINÁRIO - JOSÉ EDUARDO (BOCÃO)	"Novas Formas de Comunicação" é a pauta entre os jornalistas José Eduardo, Osvaldo Lyra e Liana Cardoso.
12h50	OPINIÃO - TRANSPORTE PÚBLICO	Constate nesta matéria o ponto de vista da estudante Nani Rose referente ao tema "Transporte Público. "
12h53	QUEM FAZ O QUÊ? - PERCUSSIONISTA	Ana Santos faz visita ao "Mestre Paulinho" e mostra como se viver sendo um instrumentista percussivo.
13h16	SOM NA CAIXA - IRMÃO KABRAL	O artista apresenta a composição autoral "Doce Obsessão", sucesso gravado pelo grupo Cheiro de Amor.
13h19	QUEM FAZ O QUÊ - LUTHIER	O repórter André Luís visita este profissional especializado em construir e recuperar instrumentos de corda.
13h42	GOSTO, DETESTO - SIGNOS	Flávio Mello foi conferir a preferência do povo sobre este tema relacionado com os "signos zodiacais".
13h45	NOSENSE - DICIONÁRIO BAIANÊS	A repórter Liana Cardoso com o ator Paulo Prazeres ensinam turistas a entender e falar o idioma "Baianês".
14h08	CÂMARA PRÁTICA - DEFESA CONTRA ASSALTO	Na reportagem de Rogério Aquino com instrutor de defesa marcial aprenda a proteger- se pessoalmente.
14h11	QUEM FAZ O QUÊ - GARI	Confira na reportagem de Ayana Simões esta importante profissão responsável pela limpeza das cidades.
14h30	EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, ao vivo, direto do Plenário Cosme de Farias na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	EXTRA-ORDINÁRIO - WALTER PINHEIRO (ABI)	Os repórteres Osvaldo Lyra e Ticiane Biccielli convidam Walter Pinheiro, presidente da Associação Baiana de Imprensa (ABI), em entrevista com o tema "Momento da Imprensa no País", no estúdio novo da TV.
17h23	SOM NA CAIXA - ALMAZEN	Ouça a banda baiana no programa "Som na Caixa" com a música "W/Brasil", composição de Jorge Ben Jor.
17h27	QUEM FAZ O QUÊ - POLÍCIA MILITAR	Em reportagem de Rogério Aquino conheça mais sobre a corporação secular da Polícia Militar da Bahia.
17h50	CÂMARA PRÁTICA - COMO TOCAR BATERIA	Ana Santos vai aprender com o "Mestre Paulinho" a tocar um dos instrumentos mais populares do mundo.
17h53	ARTE EM TODA PARTE - BALLET E MÚSICA	O bailarino Jean Magalhães com duo de violonistas Adriano Oliveira e Eduardo Brandão interagem entre Mia Lopes e Osvaldo Lyra ao som de clássicos como "Für Elise (Beethooven) ", tocado em ritmo de samba.
18h13	SOM NA CAIXA - QUARTETO DE TROMPAS	Aprecie no programa a apresentação especial do "Quarteto de Trompas" no Centro de Cultura da Câmara.
18h16	EXTRA-ORDINÁRIO - PROF. NELSON PRETTO	O tema "Tecnologia e Educação" é pauta entre Osvaldo Lyra, Ayana Simões e o professor Nelson Pretto.
18h40	CÂMARA PRÁTICA - TURBANTE	A maquiadora Janaina Lima ensina "como arrumar turbante" criando criativamente este adorno de pano.
18h43	QUEM FAZ O QUÊ? - ARTESÃO	Mia Lopes vai conhecer mais sobre essa atividade profissional participando de uma "Rodada de Negócios".
19h06	GOSTO, DETESTO - DISCUTIR RELAÇÃO	Veja o que pensam as pessoas sobre o tema conhecido de forma ampla e informalmente com a sigla "DR".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**